ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL – MG. NO EXERCÍCIO DE 2008.

Data e horário: Aos quatorze dias do mês de abril de 2008, às dezenove horas e cinqüenta minutos. **Local**: Sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua 12 de Dezembro n. 680. **Mesa Diretora**: Presidente; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha, Vice Presidente; Vereador Paulo dos Reis Ferreira. Primeiro **Secretário**; Vereador Cleomar Luís da Silva e **Presentes**: Vereadores; Carlos Pires de Lima, Francisco Braz Neves, Jair Batista de Morais, José da Conceição, Dr. Olímpio Justino e Tarciso Carlos Garcia. Constituído o **"Quorum"** Regimental conforme assinaturas lançadas às folhas de n.042 (verso) do Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. **Ordem do Dia**: Leitura da Ata da reunião anterior pelo Senhor Secretário, sendo a mesma aprovada pelo Plenário. Leitura do Parecer Prévio n. 01/2008, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, Pareceres de n. 05/08 apresentados pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto de Decreto Legislativo n. 01/08, examinado satisfaz as condições legais para apreciação do Plenário. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2008, que dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Claraval MG., exercício de 1998 e da outras providencias. Após a leitura do parecer Prévio de n. 01/2008 o vereador Francisco Braz Neves disse: Pela Ordem, solicito ao Senhor Presidente que questão do não comunicado, do descumprimento do nosso Regimento Interno por parte da Presidência. Por não receber a documentação conforme determina o

artigo 222 e nos vereadores temos o direito de dez dias enquanto documentação se encontra com as Comissões que nos solicitamos informações, e eu gostaria que os meus direitos fossem respeitados. Usaram da palavra os vereadores Dr. Olímpio Justino Gomes, Cleomar Luís da Silva e Carlos Pires de Lima. Dando continuidade o Senhor Presidente convocou o Plenário para nova reunião extraordinária a ser realizada nesta data, em pauta discussão e votação do projeto de Lei n. 04/2008 em regime de urgência especial. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2008.

Reinaldo Gomes da Cunha
Presidente

Cleomar Luís da Silva.
Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões 14 de abril de 2008
PRESIDENTE
SECRETARIO